



LEI Nº 022/2017

PUBLICADO
25/08/2017
Gabinete

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL A SRA. MARIA DAS DORES LOPES ALECRIM.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sra. **MARIA DAS DORES LOPES ALECRIM**, brasileira, viúva, lavradora, portadora do **RG nº 5139722 PC/PA** e **CPF nº 835.740.692-00**, residente e domiciliado na Travessa Governador Valadares, S/Nº, Bairro Feirinha, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Travessa Governador Valadares, medindo 08,10 mts;

Lado Direito: Com o Sr. Juscelino Araújo Santana, medindo 25,00 mts;

Lado Esquerdo: Com a Maria das Dores Lopes Alecrim, medindo 24,00 mts;

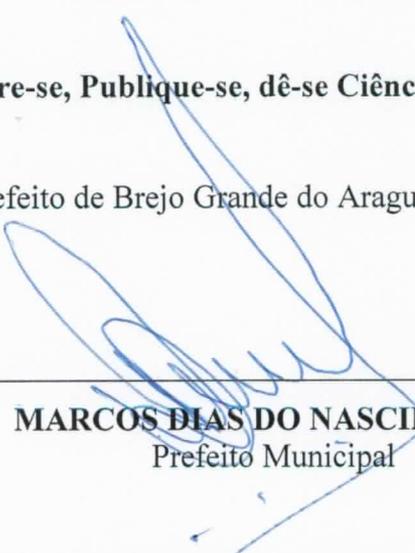
Fundo: Com a Sr.ª Luiza Bezerra da Silva, medindo 08,05 mts;

Perfazendo uma área total de 197,83 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 25 de Agosto de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal